ID: 000480356900092023

DECRETO Nº 24.578, DE 31 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município de Teresina, e, ainda, com base na Lei Complementar nº 4.361, de 22 de janeiro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 5.471, de 20 de dezembro de 2019; no Decreto nº 23.308, de 8 de dezembro de 2022, resolve

NOMEAR

LENISE RIEDEL SANTOS, CPF nº 038.607.703-73, para exercer o cargo de membro (Assessor Técnico de Nível Superior I), do Grupo de Trabalho, vinculado à Empresa Teresinense de Desenvolvimento Urbano - ETURB, para atuar junto à Coordenação Especial de Regularização Fundiária e Supervisão de Regularização Fundiária – Centro/Norte, Sul, Leste, Sudeste e Rural, com sede na ETURB, com o objetivo de viabilizar a execução dos serviços técnicos necessários para a implementação das ações previstas na Política Municipal de Regularização Fundiária, com efeitos a partir de 01.08.2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 31 de julho de 2023.

JOSÉ PESSOA LEAL
Prefeito de Teresina

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480356900102023

PORTARIA N° 1.024/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 71, inciso XXV, e pelo art. 105, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município; em atenção à Lei Municipal nº 2.138, de 21 de julho de 1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina); à Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000 (Lei de Organização Administrativa do Poder Executivo Municipal); com alterações posteriores, bem como à Lei nº 5.615, de 08.07.2021 (Lei que estabelece a suspensão excepcional dos prazos de validade dos concursos públicos, cujos resultados finais foram devidamente homologados pelos órgãos e entidades legalmente posicionados na estrutura institucional do Poder Executivo do Município de Teresina); tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SEI no 00047.000737/2023-07, em especial no Despacho 3809/2023-COREG-SEMA, e no Despacho 5011/2023 – COE-RH-SEMA, resolve Tornar Sem Efeito a nomeação de ORISVALDO RODRIGUES DE CASTRO, CPF nº 841.092.703-91, no cargo de Técnico de Nível Superior, especialidade Administrador, da Procuradoria Geral do Município – PGM, constante da Portaria nº 698/2023, de 18.05.2023, publicada no DOM n° 3.523, de 23.05.2023, do Concurso Público realizado pela Fundação Carlos Chagas (FCC) – Edital nº 02/2016 (Abertura de Inscrições / Prefeitura Municipal de Teresina / Concurso Público), publicados no DOM n° 1.916, de 10.06.2016, alterado pelo Edital nº 04/2016 de Retificação (DOM nº 1.919, de 17.06.2016), Edital nº 05/2016 de Retificação (DOM nº 1.919, de 17.06.2016) e Edital nº 06/2016 de Retificação (DOM nº 1.924, de 29.06.2016), com resultado final homologado através da Portaria nº 1.151, de 03.07.2017, publicado no DOM nº 2.105, de 18.08.2017, na Portaria nº 1.100, de 17.06.2019, de Prorrogação do prazo de validade do Concurso Público da PMT, publicada no DOM nº 2.550, de 26.06.2019, e na Portaria nº 239/2021 – SEMA, publicada no DOM nº 3.073, de 28.07.2021. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de julho de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

ID: 000480356900112023

PORTARIA Nº 1.025/2023 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; tendo em vista o que consta Despacho 221/2023 – NUAM-FMS, e no Despacho 10758/2023 – DRH-FMS, constantes no Processo Administrativo SEI nº 00045.010788/2021-45, e CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 3.746/2008, de 04.04.2008 – que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores públicos efetivos, integrantes dos Grupos Funcionais Básico, Médio e Superior do Município de Teresina, do quadro de pessoal da Administração Direta e Indireta e que regulamentam as Progressões e Promoções dos referidos servidores, resolve CONCEDER progressão, à seguinte servidora pública municipal da Fundação Municipal de Saúde - FMS, pelos critérios estabelecidos na legislação vigente, tendo esta Portaria efeitos a partir da data a seguir referida:

MAT.	NOME	ESPECIALIDADE	REF. ATUAL	REF. DE DIREITO	DATA DE DIREITO	ASCENSÃO
27444	MARIA VILMA CARVALHO SOUSA	AUX. ENFERMAGEM	C4	C5	20.07.2023	PROGRESSAO

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 28 de julho de 2023. JOSÉ PESSOA LEAL Prefeito de Teresina GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA Secretário Municipal de Governo, em exercício

Administração Direta

Procuradoria-Geral do Município

ID: 000470356900122023

EXTRATO DO CONTRATO N° 004/2023/PGM. CARVALHO, ARAÚJO & MARQUES – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ nº 04.806.575/0001-57. OBJETO: Prestação de serviços advocatícios singulares para ajuizamento e acompanhamento de processos nas esferas administrativa e judicial, com o escopo de elevar os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para Teresina/PI, além do fixado pela decisão normativa Nº 250 do Tribunal de Contas da União, em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal. Valor do contrato: 4,5% (quatro e meio por cento) do que sobejar do repasse do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), em relação ao atual índice determinado pela Decisão Normativa Nº 205 do TCU, após manejo da Ação Ordinária, a serem pagos mensalmente, pela realização dos serviços profissionais efetivamente prestados. FONTE DE RECURSOS: 1500100; Elemento de Despesa – 3.3.90.30. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. DATA DE ASSINATURA: 25/07/2023. Assinam pelo contratado o Sr. João Francisco Pinheiro de Carvalho e pelo Contratante, o Procurador-Geral do Município, Ricardo Rodrigues de Sousa Martins Neto.

ID: 000470356900132023

TERMO DE RATIFICAÇÃO. O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA, Estado do Piauí, no cumprimento das atribuições legais, considerando o parecer técnico da Controladoria Geral do Município, bem como os fundamentos do parecer jurídico da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios Administrativos, ambos presentes no Processo Administrativo n° 00047.001939/2023-48, RESOLVE: Com fundamento no art. 26 da Lei n° 8.666/93, RATIFICAR este processo administrativo cujo objeto versa acerca da contratação de sociedade de advogados, por meio de inexigibilidade de certame licitatório, para a prestação de serviços advocatícios singulares para o ajuizamento e acompanhamento de processos nas esferas administrativa e judicial, com o escopo de elevar os repasses do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) para Teresina/PI, além do fixado pela Decisão Normativa n° 205 do Tribunal de Contas da União (TCU), em atendimento as necessidades da Prefeitura Municipal. Através do presente termo, resolvo ADJUDICAR o objeto a ser contratado em favor do escritório CARVALHO, ARAUJO & MARQUES - SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ n° 04.806.575/0001-57, pelo percentual de 4,5% (quatro vírgula cinco por cento) do que for elevado dos repasses do FPM, em relação ao índice determinado pela Decisão Normativa n° 205 do TCU. Desta forma, através deste instrumento, autorizo ao setor responsável a adotar as providências legais para formalizar a contratação da empresa vencedora do procedimento administrativo, devendo ser respeitadas as disposições da legislação pertinente. Publique-se, no prazo legal, este Termo de Ratificação na imprensa oficial do Município, como condição para eficácia dos atos adotados e constantes dos autos do presente processo. RICARDO RODRIGUES DE SOUSA MARTINS NETO, Procurador Geral do Município de Teresina/PI.

Secretaria Municipal de Governo

ID: 000480356900142023

CONTRATO N° 09/2023 SEMGOV/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO N° 89/2022 (COM BASE NA LEI 10.520 E 8666/93), ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 01/2023- PJPI/TJPI/SLC, PROCESSO ADMI-

NISTRATIVO: 00048.000284/2023-63 - SEMGOV, Referente ao serviço de decoração de ambientes, com fornecimento de flores, arranjos florais, coroas fúnebres. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO. CONTRATADA: A.PEREIRA MARTINS-ME, Inscrita no CNPJ: 13.622.435/0001-10. OBJETO: serviço de decoração de ambientes, com fornecimento de flores,arranjos florais, coroas fúnebres. Amparo Legal: Federal n.º 8.666/93 e posteriores alterações. A Vigência de 12 meses a partir da data desta publicação. Assinado pelo Contratante Glaydston Michel Saldanha Moura Lira, Contratada Arianny Pereira Martins.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ID: 000420356900152023

PORTARIA Nº 337/2023, DE 28 DE JULHO DE 2023. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, CONSIDERANDO os artigos 92, VII, e 105 da Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Teresina), e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 00044.012901/2023-74, RESOLVE: CONCEDER licença sem vencimento, para tratar de interesse particular, ao(à) servidor(a) VALMIRA BORGES SOUSA, matrícula n° 58993, ocupante do cargo de Professor Primeiro Ciclo, Classe C, Nível III/Polivalência, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, por até 03 (três) anos, a contar de 17.07.2023. Ronney Wellington Marques Lustosa, Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos.

ID: 000420356900162023

EXTRATO DO CONVÊNIO. CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM VEMCARD PARTICIPAÇÕES LTDA, INSCRITO NO CNPJ/ME SOB O Nº. 44.100.799/0001-63 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, CNPJ: 06.554.869/0007-50; REF. PROCESSO Nº 00043.010335/2023-51; OBJETO: PROPICIAR O DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DAS PARCELAS DE EMPRÉSTIMO PESSOAL CONTRATADO PELOS SERVIDORES BENEFICIÁRIOS DA CONVENENTE, JUNTO AO BANCO, ATÉ O VALOR NECESSÁRIO À QUITAÇÃO DE CADA UMA DAS PARCELAS DO EMPRÉSTIMO; COM VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, BEM COMO DO DECRETO MUNICIPAL 10.777/10 E SUAS ALTERAÇÕES; DATA DE ASSINATURA 17/07/2023. ASSINAM PELA CONVENENTE: RONNEY WELLIGTON MARQUES LUSTOSA E PELA CONVENIADA: WALTER SOUZA DE SENA.

Secretaria Municipal de Finanças

ID: 000430356900172023

PORTARIA SEMF/CEO Nº 118/2023. Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa-QDD para o exercício de 2023, aprovado pelo Decreto nº 23.425, de 27 de dezembro de 2022, com base na Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022, na forma que especifica. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, tendo em vista, em especial, o disposto no art. 5°, § 2º, da Lei nº 5.830, de 07 de dezembro de 2022. CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto à sua natureza, RESOLVE: Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do exercício 2023, das Unidades Orçamentárias relacionadas abaixo, conforme Anexo Único desta Portaria.

Órgão	Suplementado	Anulado
SEMP	12.000,00	12.000,00
TOTAL	**12.000,00**	**12.000,00**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, 31 de Julho de 2023. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. Gabinete do Secretário Municipal de Finanças, em 31 de Julho de 2023. Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças.

Prefeitura Municipal de Teresina
Consistência de Lançamento de Instrumento Temporário N. 291

Empresa: Prefeitura Municipal de Teresina

LEI		INSTRUMENTO				TIPO			VALORES	
Número Data	Artigo	Tipo	Remanejamento QDD	Número Data	Artigo	Operação	Operação	Recurso	Suplementações	Reduções
5030 07/12/2022	5	3 - Portaria	SIM		0	RED	SUP	Redução	0,00	12.000,00
Dotação Orçamentária (669) - 42001.04122001 7.2789.319011.1500100										
		3 - Portaria	SIM			SUP	SUP	Redução	12.000,00	0,00
Dotação Orçamentária (671) 42001.01122001 7.2789.319016.1500100										
								Total Empresa	12.000,00	12.000,00

ID: 000430356900182023

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023 – SEMF. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00043.004071/2023-11 TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME/EPP. Objeto: Aquisição de Material de Consumo: café, açúcar, adoçante, copo descartável, guardanapo, água mineral e etc, para atender as necessidades da Secretaria de Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Teresina. Abertura das propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 14/08/2023; Início da sessão de disputa de preços: às 10:00 (dez) horas do dia 14/08/2023; Fonte dos Recursos: 1500100. Retirada do Edital a partir de: 02/08/2023 às 12h nos endereços eletrônicos: www.licitacoes-e.com.br e/ou www.tce.pi.gov.br. Valor estimado total: R$ 52.130,64 (Cinquenta e dois mil cento e trinta reais e sessenta e quatro centavos); Referência de tempo: horário de Brasília. Informações: licitacaosemf@gmail.com. Teresina (PI), 31 de Julho de 2023. Luiz Carlos Pirajá Júnior, Pregoeiro/SEMF/PMT. VISTO: Admilson Brasil Lustosa Filho, Secretário Municipal de Finanças /PMT.

ID: 000430356900192023

INSTRUÇÃO NORMATIVA GAB-SE-EXE-SEMF Nº 08/2023. O SECRETÁRIO EXECUTIVO da Secretaria Municipal de Finanças, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o art. 138, da Lei nº 4974/2016, RESOLVE: I– Aprovar o regime de estimativa fixa para os contribuintes do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, constantes no Anexo Único, conforme suas especificações. II– Fixar os períodos de duração das estimativas e os respectivos valores em REAIS, de acordo com o estabelecido no Anexo Único. Gabinete do Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Finanças, Teresina, 21 de Julho de 2023. HUGO PORTELA COSTA SANTOS. Secretário Executivo de Finanças.

ANEXO ÚNICO – IN GAB-SE-EXE-SEMF Nº 08/2023				
SEQ	IM	NOME/RAZÃO SOCIAL	PERÍODO	VALOR
1	0323357	CARUARU AUTO PECAS LTDA	01/08/2023 - 31/07/2024	1.982,43
2	0710938	DIANA FRANCISCA DA C SOUSA	01/08/2023 - 31/07/2024	83,58
3	0794074	F A ARAGAO L DOS SANTOS	01/08/2023 - 31/07/2024	362,50
4	0867721	AUTOFACIL VEICULOS LTDA	01/08/2023 - 31/07/2024	421,85
5	0888079	FRANCISCA REGINA DA CRUZ VELOSO GONCALVE	01/08/2023 - 31/07/2024	80,98
6	1043900	PEDRO MARIANO DA SILVA	01/08/2023 - 31/07/2024	233,58
7	4600916	LUYD ALISSON DE SOUSA SANTOS	01/08/2023 - 31/07/2024	525,53
TOTALIZADOR				3.690,45
TOTALIZADOR DE INSCRIÇÕES				7

ID: 000430356900202023

CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE TERESINA

REEXAME NECESSÁRIO

PROCESSO Nº: 043.79242/2014;
ANEXOS Nº: 043.10681/2014.
AUTO DE INFRAÇÃO: 2014/000452
CONTRIBUINTE: BANCO DO BRASIL S/A – AG. DIRCEU
CNPJ: 00.000.000/6188-37 **CMC Nº:** 105.464-3
RELATORA: CONSELHEIRA ALISSA COSTA VIANA

ACÓRDÃO DE Nº 023/2023

EMENTA: TRIBUTÁRIO. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN. ATIVIDADE BANCÁRIA. EXCLUSÃO NA BASE DE CÁLCULO DE RECEITAS NÃO TRIBUTÁVEIS PELO ISS. IMPOSSIBILIDADE DE RECOLHIMENTO DE ISS DEVIDO POR UM ESTABELECIMENTO BANCÁRIO POR OUTRO ESTABELECIMENTO. REEXAME NECESSÁRIO CONHECIDO E PROVIDO PARCIALMENTE.

RELATÓRIO

Trata-se de Reexame Necessário em face da Decisão nº 006/2017, da Junta de Julgamento Tributário, que julgou parcialmente procedente o Auto de Infração nº 2014/000452.

O Contribuinte, Banco do Brasil S/A – Agência Dirceu, fora submetido a procedimento de ação fiscal, conforme Termo de Início de Fiscalização nº 2014/000302A (fl.

CONSELHO DE CONTRIBUINTES